

CAMPANHA SALARIAL 2026

JUSTIÇA
SALARIAL JÁ!



MEU
TRABALHO
TEM VALOR

VALORIZAÇÃO A QUEM EDUCA!

Apresentamos a **CAMPANHA SALARIAL 2026 da APP-SINDICATO**. A valorização das(os) professoras(es) e das(os) funcionárias(os) da ativa e aposentadas(os) é nossa defesa intransigente e passa pela melhoria dos salários e das condições de vida e de trabalho.

É hora de avançar

Em 2025, mais uma vez, o governador Ratinho Junior não aplicou a correção da data-base às(aos) servidoras(es) do Executivo. O peso dessa decisão política do governador atinge todas(os) as(os) servidoras(es). No entanto, o impacto é maior sobre nós, trabalhadoras(es) da Educação Básica, uma vez que temos os menores salários entre todas(os) servidoras(es) do Executivo.

Funcionárias(os): correção das distorções da tabela e equiparação salarial às(aos) funcionárias(os) de escola!

Embora nossas(os) funcionárias(os) tiveram suas carreiras alteradas em 2023, a tabela da(o) Agente Educacional II ficou menor que a tabela das(os) servidoras(es) dos demais quadros do Executivo. O enquadramento à nova tabela ocorreu sem considerar o tempo de serviço trabalhado nas escolas na mesma classe, o que não ocorreu com as demais categorias. Queremos a correção das distorções de enquadramento e equiparação salarial.

Professoras(es): equiparação salarial às(aos) professoras(es) com as demais carreiras do Executivo!

Equiparação salarial também é a pauta central para professoras(es). Em 2025, nossa luta garantiu a criação de um grupo de trabalho composto pela Secretaria da Educação (Seed), a Secretaria da Fazenda (Sefa), a Secretaria da Administração e Previdência (Seap) e a APP-Sindicato. Este grupo de trabalho realizou estudos sobre a viabilidade e formas de equiparar os salários das(os) professoras(es) às demais servidoras(es) do Executivo com a mesma jornada e escolaridade.

IMPLEMENTAÇÃO JÁ!

Queremos a aprovação da lei e a equiparação de nossos salários às(aos) demais servidoras(es).

Avanços salariais também às(aos) aposentadas(os)!

Que os avanços salariais sejam também aplicados a todas(os) aquelas(es) que dedicaram sua vida à educação neste Estado, independente de terem se aposentado com ou sem paridade. Para isso, precisamos que as(os) deputadas(os) estaduais aprovem uma lei específica que garanta a recomposição salarial das(os) que se aposentaram ou se aposentarão sem paridade, garantindo reposições, mesmo quando um governo, como o de Ratinho Junior, decide não pagar a data-base ou não aplicar a mesma correção aplicada às(aos) ativas(os).

2026 será o ano de avançarmos em nossas carreiras, de garantir a data-base e valorização para todas e todos nós. Precisamos estar fortes, unidas(os) e dispostas(os) a fazermos todas as lutas que esse período exigir.

EXIGIMOS VALORIZAÇÃO!

CAMPANHA SALARIAL 2026 DA APP-SINDICATO

1. EQUIPARAÇÃO SALARIAL – PROFESSORAS(ES):

- Aprovação e implantação da nova tabela salarial que garanta a equiparação salarial às(aos) demais servidoras(es) do Executivo.
- Pagamento do Piso Nacional em toda carreira retroativo a janeiro/26, para professores/as das redes estadual e municipais.

2. DATA-BASE – TODAS(OS) SERVIDORAS(ES):

Implantação de 12,84% de data-base e o zeramento da dívida acumulada com os(as) servidores(as).

3. FUNCIONÁRIAS(OS) DE ESCOLA:

- Aprovação de Lei do Piso Nacional e integração ao calendário de lutas sobre o tema promovido pela da CNTE.
- Novo enquadramento salarial considerando todo tempo de serviço e nova tabela salarial para as(os) Agentes Educacionais 1 e 2.
- Nova tabela salarial para as(os) Agentes Educacionais 1 e 2.

4. PROMOÇÕES E PROGRESSÕES:

Implantação das promoções e progressões devidas.

5. APOSENTADAS(OS):

- Aplicação às(aos) aposentadas(os), com ou sem paridade, do mesmo reajuste dos(as) professores(as) ou funcionários(as) da ativa;
- Fixação do desconto previdenciário somente para as(os) aposentadas(os) acima do teto do INSS (R\$ 8.475,54).
- Aprovação de uma Lei Estadual que garanta a correção salarial anual às(aos) aposentadas(os) sem paridade.

EQUIPARAÇÃO SALARIAL DAS(OS) PROFESSORAS(ES) ATIVAS(OS) E APOSENTADAS(OS), EFETIVAS(OS) OU TEMPORÁRIAS(OS) E ÀS(AOS) AGENTES PROFISSIONAIS DO QPPE

Descrição	QPM	QPPE	Diferença QPM/QPPE	
			em R\$	em %
Vencimento INICIAL	R\$ 4.920,55	R\$ 7.616,88	R\$ 2.696,33	54,80%
Vencimento FINAL	R\$ 12.232,42	R\$ 16.097,34	R\$ 3.864,92	31,60%

6. JORNADA DE LUTAS:

1. Fim da intensificação do trabalho pedagógico que assedia, pune e adocece as(os) educadoras(es) e pela autonomia do trabalho pedagógico;
2. Fim das atuais e de novas privatizações, com retorno imediato da gestão pública às escolas privatizadas;

- 3.** Fim do programa de escolas cívico-militares;
- 4.** Fim da obrigatoriedade das plataformas;
- 5.** Chamamento de novas(os) professores(as) aprovados no último concurso público e realização de novo concurso público para Professores(as);
- 6.** Abertura de novas turmas de PDE;
- 7.** Fim das terceirizações das(os) Funcionárias(os) de Escola e a imediata extinção da lei 20199/2020, assim como, reabertura de concurso público para retomada das carreiras;
- 8.** Oferta obrigatória de Língua Espanhola, em dias e horários de aula, compatíveis com a participação e presença das(os) estudantes;
- 9.** Pelo fim dos currículos tecnicistas e/ou voltados aos resultados do IDEB. Por currículos do Ensino Fundamental e Ensino Médio que contemplem carga horária adequada à aprendizagem de concepção educacional humanizadora e que atenda as especificidades que as modalidades educacionais precisam. Constituição de um Grupo de Trabalho da Secretaria Educacional da APP-Sindicato para estudo e posterior debate nas conferências da educação;
- 10.** Pelo direito ao tratamento de saúde, pelo fim das punições por adoecimento e por um efetivo modelo de atendimento à saúde;
- 11.** Cumprimento da decisão judicial das 7 Horas-Atividade;
- 12.** Pela não punição na classificação de aulas e retomada dos critérios de distribuição de aulas, tendo o tempo de lotação como critério prioritário;
- 13.** Pelo não fechamento de escolas, turnos e turmas; em especial, os fechamentos de escolas do campo, da EJA, de salas de multimeios e do noturno, que afetam as(os) estudantes mais vulneráveis.

CALENDÁRIO DE LUTAS E MOBILIZAÇÕES

FEVEREIRO:

- Conselhos Regionais;
- Acompanhamento do projeto na Alep;
- Visita às(aos) deputadas(os) nas regiões.

10 ou 11 – Live de atualização sobre a Equiparação.

11 – CarnaCUT.

12, 19 e 26 – Dias de Debates com educadoras(es) nas escolas sobre a equiparação.

MARÇO:

- Acompanhamento do projeto na Alep;
- Visita às(aos) deputadas(os) nas regiões.

08 – Dia Internacional da Mulher.

17 – Dia de Mobilização conjunta do FES pela Data-Base.

26 e 27 – Conselho e Assembleia de prestação de contas (online).

TABELA SALARIAL PROFESSORAS E PROFESSORES QPM – PROPOSTA COM EQUIPARAÇÃO QPPE 40 HORAS

NÍVEL	Classes ¹		TABELA ATUAL	NOVA TABELA - PREVISÃO VALORES ²			
	TABELA ATUAL	NOVA TABELA		1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa
				<i>Aglutina com novo PSPN 2026 (interclasse 4,5%; XV e XVI 15%)</i>	<i>Incorpora GTE (interclasse 4,5%; XV 15% e XVI 8%) Piso + GTE + 2,5%</i>	<i>Reajuste 11,76%, e 4,95%, (interclasse 4,5%, XV e XVI 8%)</i>	<i>Equipara QPPE (interclasse 4,5% Geral)</i>
I	1	I	R\$ 4.920,55	R\$ 5.130,63	R\$ 6.153,00	R\$ 6.876,59	R\$ 7.616,88
	2	II	R\$ 4.964,75	R\$ 5.361,51	R\$ 6.429,89	R\$ 7.186,04	R\$ 7.959,64
	3		R\$ 5.009,40	R\$ 5.361,51	R\$ 6.429,89	R\$ 7.186,04	R\$ 7.959,64
	4	III	R\$ 5.054,50	R\$ 5.602,78	R\$ 6.719,23	R\$ 7.509,41	R\$ 8.317,82
	5		R\$ 5.100,04	R\$ 5.602,78	R\$ 6.719,23	R\$ 7.509,41	R\$ 8.317,82
	6	IV	R\$ 5.146,04	R\$ 5.854,90	R\$ 7.021,60	R\$ 7.847,33	R\$ 8.692,13
	7		R\$ 5.192,50	R\$ 5.854,90	R\$ 7.021,60	R\$ 7.847,33	R\$ 8.692,13
	8	V	R\$ 5.240,55	R\$ 6.118,37	R\$ 7.337,57	R\$ 8.200,46	R\$ 9.083,27
	9		R\$ 5.477,56	R\$ 6.118,37	R\$ 7.337,57	R\$ 8.200,46	R\$ 9.083,27
	10	VI	R\$ 5.726,44	R\$ 6.393,70	R\$ 7.667,76	R\$ 8.569,49	R\$ 9.492,02
	11		R\$ 5.987,74	R\$ 6.393,70	R\$ 7.667,76	R\$ 8.569,49	R\$ 9.492,02
II	1	VII	R\$ 5.141,58	R\$ 6.681,41	R\$ 8.012,81	R\$ 8.955,11	R\$ 9.919,16
	2	VIII	R\$ 5.187,99	R\$ 6.982,08	R\$ 8.373,38	R\$ 9.358,09	R\$ 10.365,52
	3		R\$ 5.234,87	R\$ 6.982,08	R\$ 8.373,38	R\$ 9.358,09	R\$ 10.365,52
	4	IX	R\$ 5.375,07	R\$ 7.296,27	R\$ 8.750,19	R\$ 9.779,21	R\$ 10.831,97
	5		R\$ 5.618,79	R\$ 7.296,27	R\$ 8.750,19	R\$ 9.779,21	R\$ 10.831,97
	6	X	R\$ 5.874,71	R\$ 7.624,60	R\$ 9.143,94	R\$ 10.219,27	R\$ 11.319,41
	7		R\$ 6.143,50	R\$ 7.624,60	R\$ 9.143,94	R\$ 10.219,27	R\$ 11.319,41
	8	XI	R\$ 6.425,65	R\$ 7.967,71	R\$ 9.555,42	R\$ 10.679,14	R\$ 11.828,78
	9		R\$ 6.721,96	R\$ 7.967,71	R\$ 9.555,42	R\$ 10.679,14	R\$ 11.828,78
	10	XII	R\$ 7.033,06	R\$ 8.326,26	R\$ 9.985,41	R\$ 11.159,70	R\$ 12.361,08
	11		R\$ 7.359,70	R\$ 8.326,26	R\$ 9.985,41	R\$ 11.159,70	R\$ 12.361,08
III	1	XIII	R\$ 7.702,70	R\$ 8.700,94	R\$ 10.434,76	R\$ 11.661,89	R\$ 12.917,32
	2	XIV	R\$ 8.062,81	R\$ 9.092,48	R\$ 10.904,32	R\$ 12.186,67	R\$ 13.498,60
	3		R\$ 8.440,93	R\$ 9.092,48	R\$ 10.904,32	R\$ 12.186,67	R\$ 13.498,60
	4	XV	R\$ 8.838,01	R\$ 10.456,35	R\$ 12.539,97	R\$ 13.161,95	R\$ 14.106,04
	5		R\$ 9.254,89	R\$ 10.456,35	R\$ 12.539,97	R\$ 13.161,95	R\$ 14.106,04
	6	XVI	R\$ 9.692,67	R\$ 12.024,81	R\$ 13.543,17	R\$ 14.214,91	R\$ 14.740,81
	7		R\$ 10.152,29	R\$ 12.024,81	R\$ 13.543,17	R\$ 14.213,56	R\$ 14.740,81
	8	XVII	R\$ 10.634,90	R\$ 12.565,92	R\$ 14.152,61	R\$ 14.853,17	R\$ 15.404,15
	9		R\$ 11.141,68	R\$ 12.565,92	R\$ 14.152,61	R\$ 14.853,17	R\$ 15.404,15
	10	XVIII	R\$ 11.673,73	R\$ 13.131,39	R\$ 14.789,48	R\$ 15.521,56	R\$ 16.097,34
	11		R\$ 12.232,42	R\$ 13.131,39	R\$ 14.789,48	R\$ 15.521,56	R\$ 16.097,34

Observações:

¹ A nova tabela salarial contará com um único nível envolvendo 18 classes, diferentemente da anterior em que havia três níveis com 33 classes. Isso possibilitará que todas(os) alcancem a última classe da tabela ao longo de sua carreira.

² A equiparação ocorrerá em quatro momentos: aglutinação e enquadramento das classes anteriores para as novas classes mais percentual de aumento de 1,5%; incorporação da GTE ao

salário; reajuste de 14,5% e, por último, equiparação propriamente dita às(aos) demais servidoras(es) do Poder Executivo (QPPE). Desta forma, uma(um) professora(professor) que recebe hoje no inicial da carreira R\$ 4.994,36, passados esses quatro momentos, receberá R\$ 7.616,88, considerando que nossa defesa é que esses quatro momentos ocorram no transcorrer de três anos.

Além dessas alterações, outras estão sendo debatidas, buscando melhorar a evolução funcional das(os) professoras(es).

**TABELA SALARIAL PROFESSORAS E PROFESSORES QPM – PROPOSTA COM EQUIPARAÇÃO QPPE
20 HORAS**

NÍVEL	Classes ¹		TABELA ATUAL	NOVA TABELA - PREVISÃO VALORES ²			
	TABELA ATUAL	NOVA TABELA		1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa
				<i>Aglutina com novo PSPN 2026 (interclasse 4,5%; XV e XVI 15%)</i>	<i>Incorpora GTE (interclasse 4,5%; XV 15% e XVI 8%) Piso + GTE + 2,5%</i>	<i>Reajuste 11,76%, e 4,95%, (interclasse 4,5%, XV e XVI 8%)</i>	<i>Equipara QPPE (interclasse 4,5% Geral)</i>
I	1	I	R\$ 2.460,28	R\$ 2.565,32	R\$ 3.076,50	R\$ 3.438,30	R\$ 3.808,44
	2	II	R\$ 2.482,38	R\$ 2.680,75	R\$ 3.214,94	R\$ 3.593,02	R\$ 3.979,82
	3		R\$ 2.504,70	R\$ 2.680,75	R\$ 3.214,94	R\$ 3.593,02	R\$ 3.979,82
	4	III	R\$ 2.527,25	R\$ 2.801,39	R\$ 3.359,61	R\$ 3.754,71	R\$ 4.158,91
	5		R\$ 2.550,02	R\$ 2.801,39	R\$ 3.359,61	R\$ 3.754,71	R\$ 4.158,91
	6	IV	R\$ 2.573,02	R\$ 2.927,45	R\$ 3.510,80	R\$ 3.923,67	R\$ 4.346,06
	7		R\$ 2.596,25	R\$ 2.927,45	R\$ 3.510,80	R\$ 3.923,67	R\$ 4.346,06
	8	V	R\$ 2.620,28	R\$ 3.059,19	R\$ 3.668,78	R\$ 4.100,23	R\$ 4.541,64
	9		R\$ 2.738,78	R\$ 3.059,19	R\$ 3.668,78	R\$ 4.100,23	R\$ 4.541,64
	10	VI	R\$ 2.863,22	R\$ 3.196,85	R\$ 3.833,88	R\$ 4.284,74	R\$ 4.746,01
	11		R\$ 2.993,87	R\$ 3.196,85	R\$ 3.833,88	R\$ 4.284,74	R\$ 4.746,01
II	1	VII	R\$ 2.570,79	R\$ 3.340,71	R\$ 4.006,40	R\$ 4.477,56	R\$ 4.959,58
	2	VIII	R\$ 2.594,00	R\$ 3.491,04	R\$ 4.186,69	R\$ 4.679,05	R\$ 5.182,76
	3		R\$ 2.617,44	R\$ 3.491,04	R\$ 4.186,69	R\$ 4.679,05	R\$ 5.182,76
	4	IX	R\$ 2.687,54	R\$ 3.648,14	R\$ 4.375,09	R\$ 4.889,60	R\$ 5.415,98
	5		R\$ 2.809,40	R\$ 3.648,14	R\$ 4.375,09	R\$ 4.889,60	R\$ 5.415,98
	6	X	R\$ 2.937,36	R\$ 3.812,30	R\$ 4.571,97	R\$ 5.109,64	R\$ 5.659,70
	7		R\$ 3.071,75	R\$ 3.812,30	R\$ 4.571,97	R\$ 5.109,64	R\$ 5.659,70
	8	XI	R\$ 3.212,83	R\$ 3.983,86	R\$ 4.777,71	R\$ 5.339,57	R\$ 5.914,39
	9		R\$ 3.360,98	R\$ 3.983,86	R\$ 4.777,71	R\$ 5.339,57	R\$ 5.914,39
	10	XII	R\$ 3.516,53	R\$ 4.163,13	R\$ 4.992,71	R\$ 5.579,85	R\$ 6.180,54
	11		R\$ 3.679,85	R\$ 4.163,13	R\$ 4.992,71	R\$ 5.579,85	R\$ 6.180,54
III	1	XIII	R\$ 3.851,35	R\$ 4.350,47	R\$ 5.217,38	R\$ 5.830,94	R\$ 6.458,66
	2	XIV	R\$ 4.031,41	R\$ 4.546,24	R\$ 5.452,16	R\$ 6.093,34	R\$ 6.749,30
	3		R\$ 4.220,47	R\$ 4.546,24	R\$ 5.452,16	R\$ 6.093,34	R\$ 6.749,30
	4	XV	R\$ 4.419,01	R\$ 5.228,18	R\$ 6.269,99	R\$ 6.580,98	R\$ 7.053,02
	5		R\$ 4.627,45	R\$ 5.228,18	R\$ 6.269,99	R\$ 6.580,98	R\$ 7.053,02
	6	XVI	R\$ 4.846,34	R\$ 6.012,40	R\$ 6.771,58	R\$ 7.107,45	R\$ 7.370,41
	7		R\$ 5.076,15	R\$ 6.012,40	R\$ 6.771,58	R\$ 7.107,45	R\$ 7.370,41
	8	XVII	R\$ 5.317,45	R\$ 6.282,96	R\$ 7.076,31	R\$ 7.426,58	R\$ 7.702,07
	9		R\$ 5.570,84	R\$ 6.282,96	R\$ 7.076,31	R\$ 7.426,58	R\$ 7.702,07
	10	XVIII	R\$ 5.836,87	R\$ 6.565,70	R\$ 7.394,74	R\$ 7.760,78	R\$ 8.048,67
	11		R\$ 6.116,21	R\$ 6.565,70	R\$ 7.394,74	R\$ 7.760,78	R\$ 8.048,67

Observações:

¹ A nova tabela salarial contará com um único nível envolvendo 18 classes, diferentemente da anterior em que havia três níveis com 33 classes. Isso possibilitará que todas(os) alcancem a última classe da tabela ao longo de sua carreira.

² A equiparação ocorrerá em quatro momentos: aglutinação e enquadramento das classes anteriores para as novas classes mais percentual de aumento de 1,5%; incorporação da GTE ao

salário; reajuste de 14,5% e, por último, equiparação propriamente dita à(s) demais servidoras(es) do Poder Executivo (QPPE). Desta forma, uma(um) professora(professor) que recebe hoje no inicial da carreira R\$ 4.994,36, passados esses quatro momentos, receberá R\$ 7.616,88, considerando que nossa defesa é que esses quatro momentos ocorram no transcorrer de três anos.

Além dessas alterações, outras estão sendo debatidas, buscando melhorar a evolução funcional das(os) professoras(es).

FUNCIONÁRIAS(OS) DA EDUCAÇÃO - AGENTE EDUCACIONAL I e II - ENQUADRAMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO NA NOVA TABELA SALARIAL

Enquadrar as(os) funcionárias(os) na nova tabela salarial considerando todo tempo de serviço prestado ao Estado.

ALTERAÇÃO DO ARTIGO 14

Todas(os) que ocupavam a classe 36 na tabela antiga, com a alteração da Lei 123/2008 em 2023, foram enquadradas(os) na Classe 12 da nova tabela. Agora, queremos o enquadramento por **TEMPO DE SERVIÇO** considerando todo o tempo de serviço prestado ao Estado, seja na forma de **tempo de efetivo exercício no cargo/função, tempo de serviço prestado ao Estado do Paraná como contratada(o) pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, bem como pelo Serviço Social Autônomo Paranaeducação, pelas Associações de Diretores de Escolas Públicas de Educação de Jovens e Adultos ou pelo Regime Especial Administrativo (PSS).**

Agentes Educacionais I e II	
Enquadramento por tempo de serviço após a classe 12	
Classe a ser enquadrado(a)	Critério
Classe 13	Está na classe 12 da tabela atual e já possui 15 a 17 anos de serviço prestado ao Estado.
Classe 14	Está na classe 12 da tabela atual e já possui 18 a 19 anos de serviço prestado ao Estado.
Classe 15	Está na classe 12 da tabela atual e já possui 20 a 21 anos de serviço prestado ao Estado.
Classe 16	Está na classe 12 da tabela atual e já possui 22 a 23 anos de serviço prestado ao Estado.
Classe 17	Está na classe 12 da tabela atual e já possui 24 a 25 anos de serviço prestado ao Estado.
Classe 18	Está na classe 12 da tabela atual e já possui 26 anos ou mais de serviço prestado ao Estado.

AGENTES EDUCACIONAIS I

Aprovação da nova tabela salarial proposta pelo FES para todas(os) as(os) Agentes de Apoio e Agentes Educacionais I.

A proposta salarial para as(os) Agente I é uma luta unificada entre todos os sindicatos das(os) servidoras(es) do Executivo. Haverá um imediato reajuste dos atuais valores: a atual tabela da(o) Agente Educacional I inicia com R\$ 2.066,97 e chega a R\$ 4.984,97; pela proposta do FES, o inicial será de R\$ 2.131,21 e chegará a R\$ 5.922,08.



PROPOSTA FES - TABELA AGENTE APOIO/EDUCACIONAL I

Classe	Salário
1	R\$ 2.131,21
2	R\$ 2.233,51
3	R\$ 2.340,72
4	R\$ 2.453,07
5	R\$ 2.570,82
6	R\$ 2.694,22
7	R\$ 2.823,54
8	R\$ 2.959,07
9	R\$ 3.101,11
10	R\$ 3.358,14
11	R\$ 3.727,53
12	R\$ 4.174,83
13	R\$ 4.425,32
14	R\$ 4.690,84
15	R\$ 4.972,29
16	R\$ 5.270,63
17	R\$ 5.586,86
18	R\$ 5.922,08

AGENTES EDUCACIONAIS II

Equiparar a tabela salarial imposta pelo governo em 2023 às(aos) demais servidoras(es) Agente de Execução do QPPE.

EQUIPARAÇÃO DA TABELA DA(O) AGENTE II ÀS(AOS) DA(O) AGENTE DE EXECUÇÃO DO QPPE

Agente II - QFEB			
Enquadramento na nova carreira		QPPE equivalente	
Classe	Salário	Salário	Diferença do QFEB em R\$
I	R\$ 4.064,77	R\$ 4.231,60	-R\$ 166,83
II	R\$ 4.186,72	R\$ 4.405,10	-R\$ 218,38
III	R\$ 4.312,32	R\$ 4.585,70	-R\$ 273,38
IV	R\$ 4.441,69	R\$ 4.773,72	-R\$ 332,03
V	R\$ 4.574,94	R\$ 4.969,44	-R\$ 394,50
VI	R\$ 4.712,19	R\$ 5.173,19	-R\$ 461,00
VII	R\$ 4.853,55	R\$ 5.385,29	-R\$ 531,74
VIII	R\$ 4.999,16	R\$ 5.606,09	-R\$ 606,93
IX	R\$ 5.149,13	R\$ 5.835,93	-R\$ 686,80
X	R\$ 5.303,61	R\$ 6.075,21	-R\$ 771,60
XI	R\$ 5.595,31	R\$ 6.324,29	-R\$ 728,98
XII	R\$ 6.266,74	R\$ 6.583,59	-R\$ 316,85
XIII	R\$ 6.548,75	R\$ 6.853,51	-R\$ 304,76
XIV	R\$ 6.843,44	R\$ 7.134,51	-R\$ 291,07
XV	R\$ 7.151,39	R\$ 7.427,02	-R\$ 275,63
XVI	R\$ 7.537,56	R\$ 7.731,53	-R\$ 193,97
XVII	R\$ 7.944,59	R\$ 8.048,52	-R\$ 103,93
XVIII	R\$ 8.378,51	R\$ 8.378,51	R\$ 0,00

|||| MEU
TRABALHO
TEM VALOR



JUSTIÇA

SALARIAL

JÁ!



@appsindicato



APP-Sindicato



appsindicatotv



@appsindicato

appsindicato.org.br/campanha2026